





PROCESSO Nº 2012135 PARECER nº 2012135 – 0012012

ESCOLA: Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ

CURSO: Desenvolvimento Sustentável

Senhora Coordenadora de Ensino,

I - Relatório

A Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ solicitou, em 11 de abril de 2012, o credenciamento do curso intitulado "Desenvolvimento Sustentável", sob a modalidade presencial, com carga horária de 20 (vinte) horas-aula, oferecidas 400 (quatrocentas) vagas. O curso será ministrado no período de 18 de maio a 18 de junho de 2012.

Ao justificar a necessidade do evento assim aduz a escola:

"A questão ambiental encontra-se, cada vez mais, inserida nas atividades relativas ao sistema produtivo e à administração das organizações, impossibilitando assim, dissociar as variáveis ambientais das deciões que envolvem o dia a dia. Pontos de tensão são inevitáveis na aplicação e interpretação de princípios e normas, dos quais decorreram requisitos de sustentabilidade a serem observados na atuação de órgãos e entidades integrantes da Administração Pública, bem assim das sociedades empresáriais. Esses pontos de tensão geram conflitos que vêm sendo judicializados, sobretudo mediante ações civis públicas propostas pelo Ministério Público. Basta refletir que, segundo os controles estatísticos do departamento competente deste Tribunal (DICOL), demandas versando sobre danos e direitos ambientais, distribuídas em todos os Juízos e instâncias do Judiciário fluminense, apresentam a seguinte evolução: na década de 1970, foram aforadas três ações; na década de 1980, seis ações; na década de 1990, 74 ações; na primeira década do novo século, 2759 ações; em 2011, 1627 ações. Daí a relevância de os magistrados estarem a par e atualizados com aqueles princípios e normas de sustentabilidade e sua implicações jurídicas nos planos das responsabilidade civil, administrativa e penal."

A abordagem pedagógica privilegiará aulas interativas, voltadas para o desenvolvimento das habilidades e competências atinentes à profissão da clientela-alvo, no âmbito do cotidiano forense. Nesse viés, o trabalho pedagógico assumirá, com o foco escolhido, uma formação baseada na interação entre teoria e prática, desde o início do curso.

A avaliação do cursista será feita mediante a observação dos seguintes critérios: relacionamento interpessoal, pontualidade, interesse, postura, participação nas atividades presenciais da classe, além da frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas do curso na modalidade presencial; além de avaliação individual com a utilização de estudo de caso.

Ao término do curso, os alunos/magistrados farão avaliação do curso através de formulário próprio.

O conteúdo programático está assim esquematizado:

DISCIPLINAS/CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGA HORÁRIA: 20 horas-aula

Direito Ambiental/Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Ementa: A TRANSFORMAÇÃO DA BIOSFERA NO ÚLTIMO SÉCULO. O CONCEITO E AS AÇÕES NECESSÁRIAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. AÇÕES IMPORTANTES PARA A SUSTENTABILIDADE. A ECONOMIA VERDE E A CONFERÊNCIA RIO 2012 (RIO + 20).

Conteúdo Programático:

- Abordagem sobre a evolução das questões ambientais no último século, levando ao esgotamento de recursos naturais estratégicos.
- O conceito de desenvolvimento sustentável como solução para evitar problemas de escassez e queda da qualidade de vida no futuro.
- A Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável no Rio de Janeiro, em junho de 2012.

Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P) e Sustentabilidade nas Contratações Administrativas/Desenvolvimento Sustentável

Ementa: A SUSTENTABILIDADE COMO POLÍTICA PÚBLICA CONSTITUCIONAL. AGENDA GOVERNAMENTAL E SEUS INSTRUMENTOS CONSENSUAIS DE SUSTENTABILIDADE (CONVÊNIOS E PARCERIAS). O PAPEL DA ATIVIDADE CONTRATUAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO ESTÍMULO À SUSTENTABILIDADE.

Conteúdo Programático:

- Fundamentos da Sociedade do Consumo
- Os impactos ambientais do consumo
- A mudança nos padrões de consumo
- Consumo e cidadania
- Novos Paradigmas de Produção e Consumo
- Obsolescência programada
- O conceito de produção mais limpa (P+L)
- O conceito de PCS Produção e consumo sustentáveis
- O conceito de análise de ciclo de vida
- Governança Ambiental
- Ecoeficiência e responsabilidade social das empresas
- Políticas Públicas: Plano de Ação para a Produção e Consumo Sustentáveis -

PPCS/Brasil

- Objetivos, diretrizes e prioridades
- Objetivos do PPCS/Brasil
- Diretrizes para a proposição de ações no PPCS/Brasil
- Prioridades do PPCS/Brasil

Consumo Sustentável/Questões Ambientais da Atualidade e Consumo Consciente

Ementa: PERMITIR AO PARTICIPANTE TOMAR CONHECIMENTO SOBRE OS IMPACTOS AMBIENTAIS DO CONSUMO, COMPREENDENDO A NECESSIDADE DE ATUAR NÃO DE FORMA PONTUAL, MAS DE FORMA SISTÊMICA VALENDO-SE DE METODOLOGIAS E FERRAMENTAS.

Conteúdo Programático:

- Fundamentos da Sociedade do Consumo
- Os impactos ambientais do consumo
- A mudança nos padrões de consumo
- Consumo e cidadania
- Novos Paradigmas de Produção e Consumo
- Obsolescência programada
- O conceito de produção mais limpa (P+L)
- O conceito de PCS Produção e consumo sustentáveis
- O conceito de análise de ciclo de vida
- Governança Ambiental
- Ecoeficiência e responsabilidade social das empresas
- Políticas Públicas: Plano de Ação para a Produção e Consumo Sustentáveis -PPCS/Brasil
- Objetivos, diretrizes e prioridades
- Objetivos do PPCS/Brasil
- Diretrizes para a proposição de ações no PPCS/Brasil
- Prioridades do PPCS/Brasil

Ergonomia/Ergonomia inserida na Qualidade de Vida

Ementa: APRESENTAR AS BASES DA ERGONOMIA RELACIONADA AO TRABALHO; DIFUNDIR A MENTALIDADE ERGONÔMICA NO TJ; APRESENTAR OPROCESSO DE ERGONOMIA ADEQUADO ÀS NECESSIDADES DO TJ. RELACIONAR A ERGONOMIA NO CONTEXTO DA QUALIDADE DE VIDA.

Conteúdo Programático:

Introdução à Ergonomia;

- Os diferentes tipos de abordagem da Ergonomia;
- O momento ideal para se falar em Ergonomia;
- Economia da Ergonomia;
- Comitê de Ergonomia.

Direito Ambiental/ Políticas Nacionais:meio ambiente, recursos hídricos

Ementa: NOÇÕES GERAIS SOBRE A POLÍTICA NACIÓNAL DO MEIO AMBIENTE (LEI Nº 6.938/81), A POLÍTICA NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS (LEI Nº 9.433/97) E O SISTEMA NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (LEI Nº 9.985/00).

Conteúdo Programático:

- 1- Definição de conceitos legais sobre meio ambiente, Sistema Nacional do Meio Ambiente, Instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente;
- 2- Fundamentos e Instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos e Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos;
- 3- Definição de conceitos legais sobre conservação, Requisitos para criação de Unidades de Conservação, Unidades de Conservação de Proteção Integral e de Uso Sustentável.

Eficiência Energética e Fontes Renováveis

Ementa: ENERGIA. MATRIZ ENERGÉTICA. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. GERAÇÃO DE ENERGIA E IMPACTOS AMBIENTAIS. FONTES RENOVÁVEIS.

Conteúdo Programático:

- Energia: Conceitos; Energia elétrica; Brasil e mundo; Cadeia da energia.
- Matriz energética: Brasileira x mundial.
- Eficiência energética: Conceitos; Campos de aplicação; Políticas e programas nacionais. Geração de energia e impactos ambientais: Fontes de energia; Transformação da energia e impactos ambientais.
- Fontes renováveis de energia: Tipos, oferta e impactos; Desafios futuros; Brasil e o mundo.

Gerenciamento de Resíduos/Política Nacional de Resíduos Sólidos

Ementa: PNRS: UMA VISÃO CONCEITUAL; PNRS; ASPECTOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS.

Conteúdo Programático:

 Apresentar a PNRS e o seu respectivo decreto regulatório nas ênfases técnica e administrativa.

Direito Ambiental/Saneamento Básico

Ementa: SANEAMENTO BÁSICO; HISTÓRICO NO BRASIL; NOVO MARCO REGULATÓRIO DO SANEAMENTO; OS INSTRUMENTOS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA; CONSÓRCIOS PÚBLICOS E CONVÊNIOS DE COOPERAÇÃO; O PACTO DO SANEAMENTO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Abordar e discutir as diretrizes do saneamento básico fixadas pela Lei nº 11.445/2007 seus principios fundamentais; os quatro grupos de serviços que integram o saneamento (abastecimento de água potável; esgotamento sanitário; limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas).
- A discussão acerca da titularidade dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário e a ADI nº 1842; o novo marco regulatório do saneamento básico desenhado a partir da nova redação do artigo 241, da Constituição Federal, introduzida pela E.C nº 19/1998. A Lei nº 11.107/2005, que institui normas gerais para a gestão associada (consórcios públicos e convênios de cooperação).
- A Lei nº 11.445/2007, que institui as diretrizes nacionais para o saneamento básico.
- O pacto do saneamento no Estado do Rio de Janeiro, instituído pelo Decreto Estadual nº 42.930/2011.

Direito Ambiental/Danos Ambientais e Crimes Ambientais

Ementa: DANOS AMBIENTAIS E CRIMES AMBIENTAIS; COMPETÊNCIA COMUM DE TODOS OS ENTES FEDERATIVOS PARA PRESERVAÇÃO, PROTEÇÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL; RESPONSABILIDADE PENAL, CIVIL E ADMINISTRATIVA PELAS CONDUTAS LESIVAS AO MEIO AMBIENTE; PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO; PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA.

Conteúdo Programático:

- Noção de dano; danos que atingem à coletividade, ao indivíduo e ao patrimônio.
 Responsabilidade civil ambiental de cunho objetivo; responsabilidade administrativa em sede ambiental; a culpabilidade como elemento fundamental e constitutivo para caracterização do tipo infracional.
- Legislação Federal e Estadual sobre crime e infrações ambientais.
- Competência para imposição de sanções ambientais.

O Decreto de Concessão de Prioridades de Fontes de Energia Renováveis (EEG) e a Matriz da Alemanha/Sustentabilidade

Ementa: IMPACTOS DO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO-TECNOLÓGICO; PARADIGMA DA SUSTENTABILIDADE; PROBLEMAS AMBIENTAIS DA ATUALIDADE; IMPACTO DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS; FONTES DE ENERGIA RENOVÁVEIS; A ALEMANHA EM QUESTÃO.

Conteúdo Programático:

- Implicações da Revolução científica e da Revolução Industrial nos hábitos da sociedade moderna;
- O pensamento sistêmico da sustentabilidade;
- Problemas ambientais da atualidade (efeito estufa, chuva ácida, rarefação da camada

de ozônio);

- Mudanças climáticas globais e o Relatório do IPCC-ONU;
- Impactos geopolíticos, econômicos e socioambientais no Brasil e no mundo;
- Fontes de energia renováveis na matriz energética mundial.
- Política de energia renováveis na Alemanha;
- O Decreto de Concessão de Prioridades de Fontes de Energia Renováveis na Alemanha (EEG) e suas consequências para a matriz energética.
- A segmentação da geração de energias renováveis na Alemanha.
- Observações e conclusões.

Foi apresentada a bibliografia básica que deverá ser sugeridas aos alunos/magistrados. A indicação dos ministrantes veio acompanhada da síntese dos respectivos currículos.

É o Relatório.

II – Fundamentação

Trata-se de curso de aperfeiçoamento de magistrados para fins de promoção por merecimento. A matéria encontra-se disciplinada na Enfam, através da Resolução nº 1, de 8 de junho de 2011.

O tema "**Desenvolvimento Sustentável**", se insere no conteúdo previsto no Art. 8º da Resolução nº 1, de 08 de junho de 2011.

O conteúdo programático e a carga horária mostraram-se compatíveis entre si, porquanto o "**Desenvolvimento Sustentável**" será estudado em 20 horas – aula, distribuídos em seis grandes temas e uma visita técnica.

Pela análise do currículo, vê-se que os ministrantes são devidamente qualificados para ministrarem o curso, pois têm formação acadêmica relacionada com as disciplinas que vão apresentar.

Quanto à avaliação do cursista, convém lembrar o disposto no anexo 2 da Resolução nº 2/2009: torna-se importante que haja, para qualquer evento de formação e aperfeiçoamento, instrumento de avaliação uniforme, observadas as diretrizes estabelecidas pela Enfam para toda a ação formativa, ou seja, esta deverá contar, no mínimo, com processo e instrumentos de

avaliação, entre os quais, obrigatoriamente, um estudo de caso em que possam ser aplicados os conteúdos programáticos.

No presente caso, consta da avaliação do cursista a apresentação de um trabalho em que aplicarão a um caso concreto o conhecimento ministrado no curso.

O curso será avaliado pelos participantes.

III - Conclusão

Diante do exposto, preenchidos os requisitos dos atos normativos que regem a matéria (Resolução nº 1, de 6 de junho de 2011 e Resolução nº 2, de 16 de março e 2009), opino pelo deferimento do pedido de credenciamento do curso de "**Desenvolvimento Sustentável**", a ser realizado pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

À superior consideração.

Brasília 16 de abril de 2012.

Márcia Goulart Milán Yamaguti Enfam – Técnica Judiciária

ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 157 DE 26 DE ABRIL DE 2012.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **Desenvolvimento Sustentável**, ministrado pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **Desenvolvimento Sustentável**, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, ministrado pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ), nos termos do Processo nº 2012135 - Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha Diretor-Geral